



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 262/2014

Referenda o ato da Presidência que suspendeu a contagem dos prazos processuais e a realização de audiências nas Varas do Trabalho da Capital e do Interior e nas Varas do Trabalho de Boa Vista, no período de 6 a 10.10.2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1445/2014/SGP,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência do Tribunal que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, a contagem dos prazos processuais e a realização de audiências nas Varas do Trabalho da Capital e do Interior e nas Varas do Trabalho de Boa Vista, durante o período de 6 a 10.10.2014, em virtude da realização da II Jornada Institucional de Magistrados do Trabalho da 11ª Região.

Manaus, 15 de outubro de 2014.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região